LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83285282	Lucineide Silva de Brito Couto	1	14/07/2021	HMARS
83499592	Sueli Carvalho da Silva	1	22/07/2021	HMARS
82940622	Ana Paula dos Santos	5	26/07/2021	HMARS
78370384	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	5	26/07/2021	HMARS
83037712	Edna dos Santos Lima	4	24/07/2021	HMARS
83205432	Jose Fausto Guimaraes Filho	8	28/07/2021	HMARS
65219161	Sandra Edna da Rocha	5	29/07/2021	HMARS

H.M. PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018..

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
83020652	CLEYGHTON CLYMERIO AIDAR ARAUJO	3	27/07/2021
83184092	JOÃO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	1	24/07/2021
83227912	LUCIA MOREIRA DIAS DE SANTANA	1	22/07/2021
83381082	OSANA RIBEIRO DA SILVA	2	28/07/2021
83400132	REGINA APARECIDA ROSA	3	29/07/2021
83478242	SIMONE MIQUILINO DO NASCIMENTO	2	26/07/2021
83519452	VANESSA ALVES DA SILVA	1	24/07/2021

H.M. PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018..

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
82928923	ANDREA DE SOUZA ROCHA	10	14/07/2021
85523712	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO NUNES	1	23/07/2021
82964133	CARLOS ALBERTO DE MELO	10	28/07/2021
82961622	CELIA MEIRA PADILLA	14	25/07/2021
64798391	CRISTINA HELENA DOS SANTOS ROCHA	6	23/07/2021
83011152	DANIELA MARIA DE FRANÇA ZEFERINO	3	23/07/2021
83085942	ELIENE SANTANA SILVA ARAÚJO	8	18/07/2021
63246653	ENOIA DOS SANTOS BORGES	1	26/07/2021
83115872	GEILDA VITORINO BERNARDO	4	24/07/2021
83231272	LEANDRO CHARLES BATTAGLIA EVANGELISTA	7	23/07/2021
85558692	MARCELA MARTINS	4	27/07/2021

HOSPITAL MUNICIPAL PROF.DR.WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8304858/2	DIOGO PEREIRA DA SILVA	3	21/07/21	HMPWP
5583730/1	DORIVAL DE PAULA	15	27/07/21	HMPWP
8568057/2	MARIA CRISTINA LOPES DE LIMA	1	21/07/21	HMPWP

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8295662/2	ANA MARIA DA SILVA COSTA	001	20/07/21	HMPWP
8302456/2	CREUZA MARIA DO NASCIMENTO	002	26/07/21	HMPWP
8335150/2	MARIA ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	001	25/07/21	HMPWP

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	EM VIRTUDE DO:	UNIDADE
8349436/2	TELMA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM	008	24/07/2021	Falecimento de sua irmã	HMPWP

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR WALDOMIRO DE PAULA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

Daniela Menezes de Oliveira, RF 8301123/2, ASTS, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por cinco meses , à partir da data da publicação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

661.435.3/1 MARIA LUISA MOURA, COORDENADOR – DAS10, 15 DIAS REFERENTES AOP EXERCICIO DE 2021, A PARTIR DE 28/09/2021.

605.337.8/5 ANA CRISTINA KANTZOS, SUPERVISOR TECNICO II – DAS12, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2021, A PARTIR DE 08/09/2021.

ALTERAÇÃO DE EH

RF	NOME	DE	PARA

ALTERAÇÃO DE EH

RF NOME DE PARA A PARTIR DE

6351425/1	MARIA IZABEL CORREA DA SILVA	180210060190000	180210060130000	15/08/2020
6508782/1	HILDA LACERDA DIAS AGUILERA	180210060250000	180210060130000	15/08/2020
7398166/1	SHIRLEY BETANIA DE SOUZA CRUZ	180210060260000	180210060130000	18/05/2021
8103321/1	HELOISA FRANCO DE FREITAS	180210060090000	180210060130000	02/04/2021
8458740/1	JEANE ROCHA CARVALHO	180210060260000	180210060270000	18/06/2021
8236186/1	KATIA CRISTIAN CERQUEIRA NUNES	180210060230000	180210060270000	23/06/2021
8227047/1	OSORIO ALVES CORREA DE CATRO LARA	180210000000000	180210060090000	09/10/2020

ALTERAÇÃO NOME/ ESTADO CIVIL

RF: 746.110.1/1

NOME/ DE: DIANDRA TEIXEIRA BALDOW

PARA: DIANDRA TEIXEIRA BALDOW SCATTAREGI

DE: SOLTEIRA PARA: CASADA

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

A SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAUDE PENHA, CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 148 DA LEI 8989/79, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 57.571/2016, A SERVIDORA: BARBARA TELLES GUIMARAES, RF: 888.769.1/1, A PARTIR DE 12/07/2021.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇAO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PUBLICA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210060310000	777.078.2/1	RITA DE CASSIA FERREIRA	05	16/07/2021
180210090220000	717.211.7/1	ROSILENE NEIDE DE ALMEIDA AGRIPINO	07	12/07/2021
180210070370000	637.417.4/1	LUIZ CARLOS HORTENCIO SANCHES	05	13/07/2021
180210070230000	781.717.7/1	PAULO CASSIO VENTURA	04	20/07/2021
180210060140000	502.814.1/1	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO ROBILOTTA	07	16/07/2021
180210060350000	647.402.1/2	EDNA RIBEIRO XAVIER SILVA	05	20/07/2021
180209070350000	801.022.6/1	FREDERICO LOURENÇO ROCHA	06	18/07/2021
180210100200000	712.822.3/3	ESTHER BUTINHAO	07	28/07/2021

LICENÇA MÉDICA DE CURTA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210060350000	784.937.1/1	JUNIOR CESAR MAXIMIANO	01	20/07/2021
180210060310000	593.756.6/2	FRANCISCA ANTONIA FREIRES	02	14/07/2021
180210060330000	704.774.6/2	LAERCIO SOARES DE ANDRADE	01	21/07/2021
180210080350000	771.702.4/2	CRISTIANO TADEU DA SILVA	01	15/07/2021
180210080350000	757.281.6/3	CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA MENDONÇA	01	13/07/2021
180210070180000	784.034.9/1	TAMARA MARQUES ALVAREZ	03	15/07/2021
180210070140000	818.782.7/1	VALMIRA CALDAS TOLEDO	03	21/07/2021
180210090300000	603.755.1/2	SANDRA REGINA DA SILVA GAMARANO	02	15/07/2021
180210090160000	779.377.4/1	MARIA VITA LOPES	01	08/07/2021
180210090220000	788.254.8/1	LAURO JOSE FIGUEIREDO ALTAMIRANO	03	06/07/2021
180210100400000	735.589.1/1	EDSON DOS SANTOS	03	26/07/2021
180210060350000	742.076.5/5	DOUGLAS MENDONÇA DOS REIS	01	16/07/2021
180210060350000	615.310.1/1	DENISE BELLOTTO	02	16/07/2021
180210090350000	717.152.8/1	CLESIA SILVA SANTANA	01	17/07/2021
180210070370000	785.219.3/1	CRISTIANE VERA DA SILVA	01	21/07/2021
180210060000000	659.869.2/1	CRISTIANE DE SOUZA	02	17/07/2021

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇAO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PUBLICA – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 12/06/2021, PG. 40

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210070170000	831.395.4/2	FABIANA ALCANTARA DE ALMEIDA	06	03/06/2021

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7172010/1	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	NIVEL II	3	AS13	22/07/2021
7175647/1	CINARA SILVA SOUZA	NIVEL II	3	AS13	22/07/2021
7868502/1	SIMONE DA COSTA	NIVEL I	3	AS3	18/05/2021
7599714/3	MARTA MARTINS LARANJEIRA DE MELLO	NIVEL I	5	ASTS5	19/07/2021
8231869/1	LIDIANE MIDORI KUMAGAI	NIVEL I	4	ANSM4	18/07/2021

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOS HUMANOS

HORARIO ESTUDANTE/AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA DEFERIDO

DEFIRO O Horário de Estudante nos termos do parágrafo 2º do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto 58.073/2018, com redução da jornada em uma hora no término do trabalho:

EH	RF	NOME
180208100360000	800.615.6/1	Anizio Batista dos Santos
180208060200000	708.753.5/3	Luciana Maria Vieira
180208080200000	781.363.5/1	Karina Gavriloff da Silva
180208100360000	734.951.3/1	Cristiane dos Santos

HORARIO ESTUDANTE/AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA DEFERIDO

DEFIRO O Horário de Estudante nos termos do parágrafo 2º do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto 58.073/2018, com redução da jornada em uma hora no início do trabalho:

EH	RF	NOME
180208060200000	791.881.0/1	Edmundo Pereira dos Santos

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79 , artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
4012/2	MIKE JENNISON BEZERRA	01 DIA	27/07/2021

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE SUBSTITUIÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas Atribuições Legais, e com a competência delegada pela Portaria nº 067, de 29 de agosto de 2018, expede:

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 048600442 Processo: 6023.2021/0001151-0

SUBSTITUTO: Arthur Heringer de Oliveira, RF. 847.783.3/1, cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I - Ref.: M2, efetivo, EH. 230200000000000.

SUBSTITUIDO: Natalia Massaro Raimunda, RF: 855.205.3, cargo: Assessor Técnico II Ref.: DAS-12, comissionada, E.H. 230200000000000, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 02/08/2021 a 16/08/2021.

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 049116661 Processo: 6023.2021/0001177-3

SUBSTITUTO: Raphaela Teles de Oliveira, RF. 859.601.8, cargo: Assessor Técnico II , Ref. DAS-12, comissionada, EH. 230602000000000.

SUBSTITUIDO: Tais Pelinson Gomes da Silva, RF: 857.625.4, cargo: Diretor de Departamento Técnico Ref.: DAS-14, comissionada, E.H. 230306000000000, do Departamento de Fabricação Digital, da Coordenadoria de Inclusão Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 06/07/2021 a 20/07/2021.

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 049130238 Processo: 6023.2021/0001179-0

SUBSTITUTO: Denise Araujo Silva, RF. 859.592.5, cargo: AGPP , Ref. M-1, comissionada, EH. 230200020000000.

SUBSTITUIDO: Mariana de Camargo Sousa, RF: 858.913.5, cargo: Diretor de Divisão Técnica Ref.: DAS-12, comissionada, E.H. 230200080000000, do Descomplica Jabaquara, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 12/07/2021 a 31/07/2021.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Concedo A Gratificação de Gabinete dos servidores abaixo relacionados, com base no Artigo 100, Inciso I, da Lei nº 8989 de 29/10/1979, Regulamentada pelo Decreto nº 16.532, de 14/03/1980, com as Alterações Posteriores e do Decreto nº 42.060/2002.

RF:	NOME:	BASE DE CÁLCULO:	NO PERIODO DE
847.783.3/1	Arthur Heringer de Oliveira	30%DA15	02/08/2021 a 16/08/2021
859.601.8	Raphaela Teles de Oliveira	90%DA15	06/07/2021 a 20/07/2021

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INDENIZAÇÃO

DEFIRO

O pagamento de férias em pecúnia dos ex-servidores abaixo relacionados, nos termos da O.N. 002/94-SMA, 001/SMG.G/2006 e Despacho Normativo Nº 002/SMG.G/2006,acrecidos de 1/3:

730.445.5/5 MARLY DO CARMO SILVA, Proc.SEI 6027.2021/0009604-5, férias relativas ao exercício de 2021-30(trinta)dias.

813.772.2/5 FERNANDO DE MORAIS ANGELO,Proc. SEI 6027.2021/0009272-4, férias relativas ao exerc´cio de 2021 – 30(trinta)dias.

807.746.1/1 LUCAS OLIVEIRA DOS ANJOS, Proc. SEI 6027.2021/0009311-9, férias relativas ao exercício de 2021-15(quinze) dias.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

Deferida, aos servidores abaixo:

552.789.9/2 DIRCE CARREGÃ BALZAN, processo SEI 6022.2021/0001789-0, Título 006/21-SIURB, Cargo: Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Nível IV, CAT 03 – Símbolo - QEAG-17 – EFETIVO

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05.

562.381.2/1 VALDIR EMILIO PIETROBON, proc. 6022.2021/0001796-2, Título 007/21-SIURB, Cargo: Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Nível IV, CAT 03 – Símbolo - QEAG-17 – EFETIVO

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05.

566.323.7/1 RAQUEL PIMENTA DA SILVA KOTHER, processo SEI 6022.2021/0001893-4, Título 008/21-SIURB, Cargo: Analista de Ordenamento Territorial, Nível IV, CAT 03 – Símbolo - Q-17 – EFETIVO

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após esta publicação, na sua Divisão Gestão de Pessoas, para esclarecimentos referente ao **PASEP**, com os seguintes documentos: RG, comprovante de residência, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

PORTARIA Nº020/SIURB DAF DGP/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor ALEXANDRE ORZAKAUSKAS BATLLE, R.F. 752.522.2/1, para responder pelo Expediente da Assessoria de Custos, do Gabinete do Secretário, desta Pasta, a partir de 28/07/2021 e até Ulterior Deliberação.

II - CESSAR, a partir de 28/07/2021, os efeitos da Portaria nº0 11/SIURB/DAF-DGP/2021, que designou o Senhor Inacio Solowiejczyk, R.F. 629.781.1/1.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de

8568197/1 GABRIEL M. FERREIRA ENC. DE EQUIPE II 2021 15 02/08/2021

6483356/3 JORGE T. OGATA COORD. DE PROJETOS 2021 15 04/08/21

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATAÇÃO, ADITAMENTO E DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – AMLURB – AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

A Coordenação de Estágios da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação de estagiários DESLIGADOS no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data de Desligamento
Amanda Antonia Frazão	37.464.733-1	09/09/2019 até 08/09/2021	UNINOVE	Administração.	27/07/2021
Isabelle Haysa N. da Silva	55.584.129-7	16/09/2019 até 15/09/2021	FATEC - SÃO PAULO	Automoção de Escritório e Secretariado.	26/07/2021
Leticia Gomes Nogueira	50.134.993-5	02/03/2020 até 01/03/2022	CRUZEIRO DO SUL	Administração.	12/07/2021
Marco A. M.S.T Leite	20.849.918-6	24/01/2020 até 23/01/2022	ISCP	Engenharia de Produção.	16/07/2021

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

FÉRIAS DE JULHO DE 2021

RF	Nome	Início	Término	Dias	CARGOS
7118368	ANGELA MARIA MOREIRA	12/07/2021	26/07/2021	15	ASSESSOR TECNICO II
7434049	CLAUDIA BERNARDO MOREIRA SILVA	12/07/2021	21/07/2021	10	ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I
8810443	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	01/07/2021	15/07/2021	15	ASSESSOR TECNICO I
8073198	FERNANDO FEREIRA DOS SANTOS	19/07/2021	03/08/2021	15	ASSESSOR ESPECIAL I

CONCURSOS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DOC DE 30/07/2021, PG 37

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

CONVOCAÇÃO - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer 15 minutos antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - Rua Itapeva, 500 – Térreo, munidos de:

*** RG original com foto recente;**

*** Questionário de Saúde devidamente preenchido sem abreviaturas, datado e assinado;**

*** Termo de Autorização de Divulgação de Conteúdo do Prontuário Médico;**

*** Óculos/Lentes de contato caso faça uso;**

*** Relatórios Médicos e/ou exames médicos, caso esteja realizando algum tratamento médico;**

*** Exames médicos exigidos no edital;**

*** Se Funcionário Público, trazer Declaração de Exercício com carga horária de trabalho.**

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8892521	EDSON DOS SANTOS SANTANA	04/08/2021	15:30
8892504	MURILO CARVALHO FERREIRA	04/08/2021	14:30

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
KATIA DELFINA AGOSTINHO VASCONCELOS	21691991-5	06/08/2021	15:00

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

COMUNICADO 14/2021 - DIGC/SMS.G

Dirigido a candidata habilitada no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargo vago de Analista de Saúde – Obstetriz.

Assunto: Escolha de vaga

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1005170-39.2021.8.26.0053 - 13ª VFP, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, através da Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC convoca a candidata habilitada na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

Data: 04/08/2021

Horário: das 10:00 às 15:30 h

Cargo	Nome	Classificação:
ANS – Obstetriz	Brunna Correia Batista	2ª – NNA

Local: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua Santa Isabel, 181, 2º andar, Vila Buarque (próximo ao metrô República)

INSTRUÇÕES

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, a candidata deverá apresentar-se munida de Cédula de Identidade (RG) original.

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha da Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. A vaga será divulgada na data da escolha.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021.

Ao dia 29 do mês de julho do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 28ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Giovanna Palopoli

Silva do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0002284-7.

Dado início a 28ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

SEI	SECRETARIA	NOME
6010.2021/0002297-9	GABPREF	MARCELO FORTES BARBIERI
6011.2021/0001693-1	GABPREF	VICTOR LUIZ RIBEIRO MARMIROLI
6021.2021/0035114-0	PGM	BEATRIZ FERNANDES DA COSTA
6014.2021/0002101-0	SEHAB	BIANCA MARQUES DE BRITO FERREIRA
6014.2021/0002101-0	SEHAB	FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA
6017.2021/0032708-5	SF	RONI SANTOS
6017.2021/0032821-9	SF	CELSO DYO SHIMIZU
6010.2021/0002299-5	SGM	CLAUDINEI IGNOCENCIO DE OLIVEIRA
6022.2021/0001846-2	SIURB	MARIA AMÉLIA CUNHA
6022.2021/0001846-2	SIURB	CLEIDE ANÉSIA LEOPOLDINO
6024.2021/0006707-3	SMADS	KATIA REGINA MUNIZ
6024.2021/0006710-3	SMADS	MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI
6024.2021/0006710-3	SMADS	ROSEMEIRE DE JESUS BRITO
6024.2021/0006710-3	SMADS	JULIANA CARDOSO DE LIMA
6025.2021/0013672-0	SMC	SYLVIA TAINA MONASTERIOS SAINZ
6025.2021/0013672-0	SMC	CARLOS GABRIEL PEGORARO PAIVA
6025.2021/0013672-0	SMC	LUAN BATISTA DE SOUZA
6025.2021/0013672-0	SMC	JULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
6025.2021/0013524-4	SMC	DANIEL ALVES CARNEIRO
6074.2021/0004467-0	SMDHC	MARCOS PAULO CAMPOS FERREIRA DA COSTA
6074.2021/0004660-5	SMDHC	GIOVANI PIAZZI SENO
6074.2021/0004464-5	SMDHC	ANDRÉ MEZZALIRA
6074.2021/0004484-0	SMDHC	HELEN CRISTINA MELO DA SILVA LUIZ
6074.2021/0004455-6	SMDHC	YASMIN SIPAHI IPIRANGA
6074.2021/0004531-5	SMDHC	LUANA RAMOS MOREIRA
6074.2021/0004523-4	SMDHC	ELIABE LOPES DE CARVALHO
6074.2021/0004489-0	SMDHC	MARIANA DIAN AGOSTON
6074.2021/0004522-6	SMDHC	ESEQUIAS MARCELINO DA SILVA FILHO
6016.2021/0078594-0	SME	ELIANA MARIA FELICIANO
6016.2021/0077860-0	SME	PATRICIA FREIRE DOS SANTOS HORTA
6016.2021/0077839-1	SME	ROSANA CALZA
6016.2021/0074094-7	SME	ANDREA CRISTINA PINHEIRO DE MORAES
6016.2021/0077740-9	SME	JOICE BATISTA NUNES
6016.2021/0077867-7	SME	VALERIA DE GRANDI SAMPAIO BESSAN
6016.2021/0077814-6	SME	SOLANGE ALENCAR DE SOUSA
6016.2021/0078943-1	SME	JOSE AIRTON GALVÃO
6016.2021/0077612-7	SME	JULIANA FREITAS MENDES XAVIER
6016.2021/0077056-0	SME	VALDIRENE MARIA DA SILVA
6016.2021/0075564-2	SME	THAYANE LOPES DOS SANTOS
6016.2021/0075558-8	SME	MARIA EMILIA GOMES ALMEIDA
6023.2021/0001169-2	SMIT	RAQUEL MARIA DA SILVA
6023.2021/0001169-2	SMIT	GABRIEL MENDONÇA CORTEZ DE SENA
6023.2021/0001169-2	SMIT	PAULO SERGIO CARVALHO
6018.2021/0056195-4	SMS	MARIA CRISTINA GUEDES TAVARES
6018.2021/0052639-3	SMS	LETICIA DOS SANTOS MARIN
6018.2021/0051587-1	SMS	KELLY CRISTINA LINO DOS SANTOS
6029.2021/0011470-2	SMSU	MARY ROSEANE DE SOUZA
6029.2021/0011470-2	SMSU	CLAUDIA REJANE LEITE DE SÁ
6039.2021/0001924-0	SMSUB	MARCOS DIAS
6045.2021/0001490-0	SMSUB	APARECIDA MAGALHAES DE CARVALHO
6410.2021/0009347-1	SMSUB	KATHARINA RIBEIRO AZEVEDO SCHIAVI
6410.2021/0009288-2	SMSUB	EVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
6045.2021/0001487-0	SMSUB	IRAPUAN FARIAS DE MENEZES
6046.2021/0004534-7	SMSUB	SUELDE DUTRA BARROS
6055.2021/0001667-2	SMSUB	ANDERSON DIAS DE MENESES
6010.2021/0002298-7	SMSUB	NATALIA SILVA SANTOS
6055.2021/0001628-1	SMSUB	RAQUEL DA SILVA
6048.2021/0002299-2	SMSUB	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
6050.2021/0007503-5	SMSUB	ADAO APARECIDO COUTINHO SILVA
6050.2021/0007514-0	SMSUB	CARLA MARIA BARLETTA
6061.2021/0000667-0	SMSUB	SOLANGE APARECIDA TORRES
6061.2021/0000729-3	SMSUB	SONIA DE OLIVEIRA CAMPOS SARAIVA
6061.2021/0000728-5	SMSUB	VALDIR BENEDITO SANTIAGO
6056.2021/0006520-2	SMSUB	FABIOLA CRISTIANE ALTRAN DE SOUZA
6056.2021/0004991-6	SMSUB	AMANDA GARCIA FERNANDES
6054.2021/0001350-3	SMSUB	SOLANGE VENTURA MORAES
6054.2021/0001329-5	SMSUB	EDJALMA FRANCISCO ALVES
6054.2021/0001331-7	SMSUB	RICARDO DIAS DOS SANTOS
6054.2021/0001332-5	SMSUB	RONALDO RODRIGUES PEDROZA
6054.2021/0001396-1	SMSUB	AMERICO YUKI KIKUTA
6052.2021/0002367-2	SMSUB	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DINIZ
6060.2021/0001704-8	SMSUB	IGOR PEREIRA POLIMENO DOS SANTOS
6060.2021/0001707-2	SMSUB	SUZI NASCIMENTO DE PAULA
6060.2021/0001706-4	SMSUB	MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA
6012.2021/0007503-8	SMSUB	ANDREIA LUCIO DE GOUVEIA
6012.2021/0007501-1	SMSUB	ERICA ALESSANDRA DE ANGELO ABE FARETRA
6410.2021/0009351-0	SMSUB	ROSANA NASCIMENTO DE FRANCA
6410.2021/0009352-8	SMSUB	BARBARA VITORIA ABIB PATRICIO
6012.2021/0007500-3	SMSUB	RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES
6410.2021/0009135-5	SMSUB	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA
6410.2021/0009191-6	SMSUB	ANDRE LUIZ CAETANO
6410.2021/0009170-3	SMSUB	OSNILDA SILVA DE ASSIS
6410.2021/0009195-9	SMSUB	EDSON JARDIM PATRIOTA
6410.2021/0009199-1	SMSUB	BIANCA VIANA SANTOS
6410.2021/0009193-2	SMSUB	BRUNA SAMMARTANO PEQUENO
6012.2021/0007514-3	SMSUB	FABIO CAMILLO
6012.2021/0007513-5	SMSUB	RODRIGO DE MATOS SANTOS
6012.2021/0007512-7	SMSUB	DIEGO RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
6012.2021/0007511-9	SMSUB	KARIN FORNAZARI
6012.2021/0007498-8	SMSUB	ADRIANO ALVES DE SOUSA
6410.2021/0009240-8	SMSUB	GISLAY SOUZA DE ALMEIDA
6410.2021/0009247-5	SMSUB	DANIELLE DOS SANTOS RAYMUNDO
6068.2021/0006641-7	SMUL	LARISSA CASTRO DE SANTANA
6027.2021/0009549-9	SVMA	ANDRESSA FREITAS DE LIMA RHEIN

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

SEI	ENTIDADE	NOME
7910.2021/0000812-2	SP-OBRAS	EDUARDO VALENTIM
5010.2021/0008111-5	SPTRANS	REGIANE HONÓRIA SOUSA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6029.2021/0011659-4	SMSU	EVERALDO ARAUJO DE MEDINA	Favorável.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6027.2021/0009571-5	SVMA	ALINE GOMES DE SOUZA	Desfavorável. Informação SNJ nº 0971/2013

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
8710.2021/0000214-6	RENAN MARINO VIEIRA	ADE SAMPA	Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Giovanna Palopoli Silva	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – SMSU.

6029.2021/0010669-6

A Comissão de Análise de Doações e Comodatos, da Secretária Municipal de Segurança Urbana, constituída pela portaria SMSU 03 de 27 de Janeiro de 2021, informa a quem possa interessar, nos termos do Art. 9º Decreto 58.102 de 23 fevereiro de 2018 – SMSU, que, conforme o Processo Sei 6029.2021/0010669-6, recebeu a proposta de doação de 01 (uma) Plataforma Moodle (EAD), Open Source, customizada e personalizada para uso da Guarda Civil Metropolitana; 01 (uma) Hospedagem para o item I, por 36 (trinta e seis) meses; 01 (um) Servidor para armazenamentos dos conteúdos didáticos inseridos na Plataforma Moodle (EAD), por 36 (trinta e seis) meses; Suporte Técnico através de chamados técnicos no portal; SLA de atendimento de 4 horas; e SLA de atendimento em caso de desastre e indisponibilidade por Hardware de até **3 dias**, cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de São Paulo. Fica concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para eventuais manifestações de outras interessadas em doar materiais ou serviço similares ou eventual objeção às propostas acima mencionadas, que poderão ser apresentadas, por escrito, na SMSU/CPIP, sito na **Rua da Consolação, 1379 12º andar, Consolação – São Paulo-SP**. No Prazo acima assinalado poderá ser solicitada, na **SMSU/CPIP/DFF**, vista do processo em epígrafe.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº PROCESSO DE ESCOLHA Nº 001/SMDHC/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA - COMPLIR (BIÊNIO 2021/2022)

Constitui objeto do presente Edital o processo de escolha de representantes da sociedade civil organizada interessada em participar do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), CNPJ-PMSP 07.420.613/0001-27, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 119 – Centro, CEP 01009-000, representada por sua Secretária, ANA CLAUDIA CARLETTO, com esteio no Decreto nº 59.859, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, institui o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), para gestão 2021/2022.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA

A finalidade do presente Processo de Escolha é a reabertura do cadastramento de representantes da sociedade civil organizada interessadas em participar da eleição do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR). O COMPLIR será integrado por 22 (vinte e dois) conselheiros titulares, observada a composição tripartite entre representantes do Poder Público Municipal, da sociedade civil organizada e dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais.

Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos por assembleia de entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa, com sede e atuação no Município de São Paulo.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1. Serão eleitos, em assembleia de entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa, com sede e atuação no Município de São Paulo, 3 (três) representantes da sociedade civil organizada para integrarem o Conselho.

2.2. A escolha dos candidatos dos representantes se dará em assembleia, com possibilidade de adoção do modelo virtual (remoto), no dia 30/09/2021, por meio da votação das entidades previamente cadastradas.

2.3. Cada entidade poderá votar em até 3 (três) representantes da sociedade civil para integrarem o COMPLIR;

2.4. A classificação dos representantes no COMPLIR se dará de acordo com a quantidade de votos recebida, sendo os assentos ocupados pelos representantes das entidades mais votadas;

2.5. O COMPLIR deverá ser composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres;

2.6. As entidades não poderão ocupar mais de 1 (um) assento no COMPLIR;

2.7. A contagem dos votos será feita imediatamente após a votação durante a sessão plenária, de onde todos os representantes das entidades sairão cientificados do resultado, que será publicado no Diário Oficial da Cidade, em até 05 (cinco) dias úteis.

2.8. Para participar deste processo de escolha, a entidade deverá declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas no edital, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de escolha, bem como observar estritamente as disposições do Decreto Municipal nº 59.859/2020, e o preenchimento dos ANEXOS I e II.

2.9. Ficam convocadas as entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa com sede e atuação no Município de São Paulo a se cadastrarem para a assembleia de escolha dos seus respectivos representantes junto ao COMPLIR, nos termos deste edital.

2.10. As inscrições para cadastramento das entidades serão efetuadas na forma eletrônica, devendo a instituição compartilhar link de acesso à documentação relacionada neste edital, encaminhado ao e-mail "smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br", de 03/08/2021 até 18/08/2021.

2.11. O cadastramento de entidades, ao indicar seu (a) respectivo(a) candidato(a), se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.11.1. Cópia do RG, CPF e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais, por meio da apresentação de quitação eleitoral emitida através do site do Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

2.11.2. Comprovante de que reside no Município de São Paulo;

2.11.3. Declaração subscrita pelo representante legal da entidade de que o candidato concorrerá às eleições do COMPLIR indicado como seu único representante;

2.11.4. Currículo do candidato com histórico de atuação;

2.12. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cotejo com sua autenticidade.

2.13. Os documentos apresentados em atendimento ao presente edital que não possuam prazo de vigência estipulado em lei específica ou expresso em seu corpo terão validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua expedição.

2.14. Somente será aceito o cadastramento dos interessados que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste edital, e no Decreto Municipal nº 59.859/2020.

2.15. Concluída a análise das inscrições, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania publicará, até 28/08/2021, a relação de entidades habilitadas, as quais integrarão a relação de candidaturas habilitadas, bem como seus respectivos indicados às eleições.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá recurso à Comissão Eleitoral de 03/09/2021 até 11/09/2021 contra:

3.1.1. Resultado do credenciamento;

3.1.2. Resultado da votação da Assembleia.

3.2. Caberá ainda o requerimento de impugnação de candidatura.

3.3. O recurso e o requerimento de impugnação deverão:

3.3.1. Ser apresentados por escrito, com identificação e assinatura do impugnante, pessoa física, ou, no caso da impugnante pessoa jurídica, com identificação e assinatura do/a representante legal ou do procurador/a regularmente constituído, conforme modelos dos ANEXOS VI e VII

3.3.2. Serem submetidos eletronicamente ao e-mail smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, de acordo com o cronograma deste edital (item 5), contados do primeiro dia útil, após a data de publicação no Diário Oficial da Cidade;

3.3.3. Ser individual e devidamente fundamentado;

3.4. Poderá ser apresentada documentação suplementar pelo impugnante;

3.5. O recurso e o requerimento não terão efeito suspensivo.

3.6. O recurso e o requerimento subscrito por procurador/a, legalmente constituído para este fim, deverão estar acompanhados do instrumento de procuração, bem como de documento de identidade com foto do/a procurador/a.

3.7. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura não serão conhecidos caso na mensagem eletrônica deixe de constar eventual anexo ou não ocorra o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

3.8. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura serão analisados pela Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital (item 5).

3.9. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura serão decididos por consenso ou maioria absoluta dos membros da Comissão Eleitoral, e as respectivas decisões serão publicadas pela SMDHC, no Diário Oficial da Cidade, e na página web, de acordo com o cronograma previsto neste edital (item 5).

4. COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral é a instância destinada a instruir e decidir questões controversas no presente processo de escolha, observada a designação prevista na Portaria 062/SMDHC/2020, publicada em 12 de dezembro de 2020.

4.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão Eleitoral aquele que tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, relação jurídica com, ao menos, uma das instituições participantes deste processo de escolha, tais como a) ser ou ter sido dirigente da entidade, grupo, movimento ou associação; b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da instituição; c) ter ou ter tido relação de emprego com a instituição, conforme Anexo V.

4.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão Eleitoral não obsta a continuidade do processo de escolha. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo edital.

4.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Eleitoral poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, inclusive contando com o apoio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fins de cadastramento de candidaturas.

4.5. A Comissão Eleitoral poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

5. DAS FASES DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. O processo de escolha observará o seguinte cronograma:

Publicação do edital: 03/08/2021

Período de registro das candidaturas: 03/08/2021 até 18/08/2021

Divulgação das candidaturas registradas: até 28/08/2021

Período de apresentação de recursos: 03/09/2021 até 11/09/2021

Publicação da decisão do recurso e das candidaturas registradas: 17/09/2021

Plenária das entidades: 30/09/2021

Publicação dos resultados: até 07/10/2021

Período de apresentação de recursos: 08/10/2021 a 17/10/2021

Publicação da decisão dos recursos e do resultado da votação: 21/10/2021

5.2. Os prazos concedidos aos órgãos da Administração poderão sofrer modificações, na forma da lei e nos termos deste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital será divulgado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na internet– http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/ no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação das candidaturas, contado da data de publicação do edital.

6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data-limite para envio das candidaturas, por intermédio do e-mail smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br. A resposta às impugnações caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data-limite para envio da candidatura, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de escolha e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.2.3. Eventual modificação no edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das candidaturas ou o princípio da isonomia.

6.3. A Comissão Eleitoral resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

6.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da candidatura apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo.

6.6. Todos os custos decorrentes da elaboração das candidaturas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no processo de escolha serão de inteira responsabilidade das entidades e pessoas concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

ANEXOS AO EDITAL

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da entidade, grupo, movimento ou associação] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de escolha.

Declaro, também, que são material e formalmente verídicos os documentos apresentados na ocasião da candidatura.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da instituição)

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88 - RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da entidade]:

I. Conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, que:

[ ] Não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,

II. A relação nominal dos Dirigentes, conforme tabela:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na instituição	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

III. Na forma da legislação municipal, que:

[ ] Não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da instituição)

ANEXO III

REFERÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO E CANDIDATURA

FORMATO DA CANDIDATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO COM DADOS DO INTERESSADO

1. Nome da entidade
2. Razão Social
3. CNPJ
4. Endereço completo
5. E-mail
6. Telefone
7. Nome do representante legal, cargo, CPF, telefone e e-mail
8. Identificação do(a) candidato(a), nome, cargo e CPF
9. Histórico da entidade
10. Estatuto social registrado em cartório
11. Ata de eleição de Diretoria atualizada

(MODELO)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ÚNICO REPRESENTANTE

Declaro que a [identificação da entidade], neste ato por seu (sua) representante legal infra-assinado (a), concorre às eleições do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), com o seu (sua) único (a) representante, o Sr (a). _____.

São Paulo/, _____ de _____ de 2021.

_____

Nome da Entidade

Nome do Representante Legal

(MODELO)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DO MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, membro

da Comissão Eleitoral, declaro para os devidos fins, que nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2021, não mantive relação jurídica, com ao menos, uma das entidades participantes deste processo de escolha, tais como:

a) ser ou ter sido dirigente da entidade, grupo, movimento ou associação;

b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da entidade, grupo, movimento ou associação;

c) ter ou ter tido relação de emprego com a entidade, grupo, movimento ou associação.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Nome do Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO VI - APRESENTAÇÃO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral

Prezados/as Senhores/as,

Eu (nome civil ou social OU razão Social) _____

_____

CPF ou CNPJ_____

_____

(e-mail ou telefone) _____

_____

Solicitar: ( ) reconsideração de indeferimento de credenciamento

( ) reconsideração de resultado de votação

Considerando a Lei Municipal nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.859, de 19 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), com fundamento no item_____

Solicito pelos motivos abaixo expostos: _____

_____

_____

_____

_____

Desta forma, declaro:

a) Ter plena ciência do Edital de Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2021 acerca do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR) para a gestão do biênio 2021/2022;

b) Assumir integral responsabilidade quanto à veracidade das informações e documentos fornecidos (quando houver);

c) Apresentar, nos termos do item 3.4, a seguinte documentação suplementar: _____

_____

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do/a declarante

(Represente Legal – se declarante pessoa jurídica)